



CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO – PERNAMBUCO

CASA ANTÔNIO TOMÉ DE OLIVEIRA

Lei nº 696/2023

EMENTA: “Dá denominação a prédios públicos e logradouros e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso pleno de suas atribuições que lhe compete baseado pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário da câmara, Aprovou a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**QUADRA POLIESPORTIVA VEREADOR JOSE MARCELINO DA SILVA IRMAO**”, com o nome popular “**VEREADOR ZEZITO SILVA**” a Quadra da Escola Municipal Artur da Costa e Silva, situado no Povoado Riacho Dantas no Município de Calçado – PE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Calçado, 26 de junho de 2023.

Severino Ramos dos Santos Silva

Presidente

José Carlos Macário dos Santos

1º Secretário

Cleidson Arnobio de Freitas Silva

2º Secretário